



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 636, DE 2022

Oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 3320/2020.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3320/2020, que “estabelece critérios para autorizar a prorrogação do direito de uso de radiofrequência associado à exploração do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA), criado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988, e ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC); e altera a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 101, II, a CCJ deve emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, razão pela qual é necessário que o PL 3320/2020 seja ouvido pela referida comissão.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

SF/22606.25016-35 (LexEdit)